



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-000 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

EDITAL DE PREGÃO nº 03/2020

PROCESSO Nº 05/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

SETORES REQUISITANTES: Administração, Fiscalização, Gabinete, Agricultura, Bem-Estar e Promoção Social, Educação, Limpeza Publica, Meio Ambiente, Saúde, Turismo, Estradas, Garagem Municipal e Balsas.

TÍTULO: Registro de Preços para Aquisições Futuras e Parceladas de Pneus Novos, Câmaras de Ar, Protetores e Manchões destinados a manutenção da Frota Municipal, com validade para 12 (doze) meses, conf. descrição no Anexo I - Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA ABERTURA: 04 de Fevereiro de 2.020, às 09:00 (NOVE) HORAS.

LOCAL: Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro, Fartura/SP - Fones: (14) 3308-9332 / 3308-9344

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que farão realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do TIPO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços** para **AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E MANCHÕES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, A VIGORAR PELO PRAZO DE 12 MESES, CONF. DESCRIÇÃO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 2.437/2007, Decreto Municipal 3.797/2019, Decreto Municipal 3.819/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 17 de dezembro de 2006, Lei Complementar 155/16, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O valor estimado para a execução do objeto deste Pregão Presencial - Registro de Preços é de: R\$ 879.846,98 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O Edital, onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 04 de Fevereiro 2020, **lê-se:**

DATA DE ABERTURA: 17 de Fevereiro de 2020

1.2. No Termo de Referência, em seu item 10.10, **onde se lê:**

"10.10. Os pneus ofertados pela licitante vencedora deverão atender os termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus, bem como os termos estabelecidos no CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), na ABNT NBR 225 (Associação Brasileira de Normas Técnicas - Normas Brasileiras) e pela Associação Nacional da Indústria de Pneus – ANIP".

Passa a ter a seguinte redação somente:

"10.10. Os pneus ofertados pela licitante vencedora deverão atender os termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus, bem como os termos estabelecidos no CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e na ABNT NBR 225 (Associação Brasileira de Normas Técnicas - Normas Brasileiras)".



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deodéciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-000 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

1.3. Fica designada a data de **17 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, para o recebimento e abertura dos envelopes propostos de preços e habilitação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, datado de 21 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, na data supra.